

19
Acardoso

LEI Nº 038/79

Dispõe sobre autorização para abertura de -
crédito adicional.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.-Fica o Chefe do Executivo autorizado à abrir por decreto um crédito adicional até a importância de Cr\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

3.ORGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.5-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Logradouros Públicos
Obras e Instalações 12.500,00

101-41.10/10.60.3281

Artigo 2º.-O valor do crédito autorizado nos termos do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações de dotações do orçamento vigente.

Artigo 3º.-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 05 de Setembro de 1.979.

Acardoso
APARECIDO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada pro afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra, e encaminhada uma cópia ao Cartório local.

SEBASTIÃO ANÍZIO

SECRETÁRIO AUXILIAR DE CONTABILIDADE.